



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 037/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Solicita ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria de Saúde, e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, informações sobre dados estatísticos e números, referente à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autista (CIPTEA). E que possa ser feito um estudo e análise para a descentralização da emissão das carteiras em outros equipamentos.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretária de Saúde Vanderlange de Sousa Gomes, e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, informações sobre dados estatísticos e números, referente à emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro do autista (ciptea). e que possa ser feito um estudo e análise para a descentralização da emissão das carteiras em outros equipamentos. com os seguintes questionamentos.

1. Onde e quais equipamentos estão sendo emitida atualmente a carteira CIPTEA?
2. Qual o número de confecções de carteiras mensais?
3. Quais os documentos necessários para a emissão da carteira CIPTEA?
4. Qual local/setor está sendo emitida a Carteira CIPTEA?
5. Qual o prazo de entrega da carteira CIPTEA?
6. Quais os números de carteira emitidos nos últimos 03 (três) anos?

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 16/03/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

APROVADO

Protocolado em: 16/03/2026 09:17:51 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.16-0005



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A descentralização da entrega da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autista é fundamental para garantir maior acessibilidade e agilidade no processo. Com a análise dos dados estatísticos e números referentes à emissão da CIPTEA, será possível identificar as regiões com maior demanda e necessidade de descentralização. Dessa forma, será possível atender de forma mais eficiente e eficaz as pessoas com TEA em todo o município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13643

